

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.278.991/0001-25
Certidão nº: 14083830/2025
Expedição: 10/03/2025, às 12:58:36
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 27.278.991/0001-25, residente em RUA: ODILON CARDOSO, 240, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VALMIR VICTOR DE
CARVALHO
ROSA:03380534170

Assinado de forma digital por
VALMIR VICTOR DE CARVALHO
ROSA:03380534170
Dados: 2025.03.11 08:22:08 -03'00'

terça-feira, 11 março, 2025

VALMIR VICTOR DE CARVALHO ROSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE RONDON DO PARA
COMARCA DE RONDON DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/03/2025 08:15:40

CONTROLE: 03110812814401

Válida até 09/06/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (valmir.rosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Gerado em 27/01/2025 09:48:09
 Apurado em 17/01/2025 17:47:04
 FLS 103
 Apuração Original
 PGDA 2018 Versão 2.2.23
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 C.M.S.P.A.B.

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 27.278.991	Nome Empresarial: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Data de Abertura: 11/03/2017	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 27278991202412001

Período de Apuração (PA): 12/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	41.635,99	0,00	41.635,99
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	158.282,56	0,00	158.282,56
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	143.858,55	0,00	143.858,55
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	64.270,00	0,00	64.270,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	1.250,00	10/2023	0,00	11/2023	6.960,00	12/2023	56.060,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	7.156,64	08/2024	7.156,64
09/2024	34.150,96	10/2024	30.298,32	11/2024	23.460,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 27.278.991/0001-25	
Município: ABEL FIGUEIREDO	UF: PA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: <input type="checkbox"/>



Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 41.635,99

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
99,93	87,44	320,26	69,45	1.084,20	0,00	0,00	836,88	2.498,16

Parcela 1: R\$ 41.635,99

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 41.635,99

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
99,93	87,44	320,26	69,45	1.084,20	0,00	0,00	836,88	2.498,16

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
99,93	87,44	320,26	69,45	1.084,20	0,00	0,00	836,88	2.498,16

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
99,93	87,44	320,26	69,45	1.084,20	0,00	0,00	836,88	2.498,16

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
99,93	87,44	320,26	69,45	1.084,20	0,00	0,00	836,88	2.498,16

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 27278991202412001

Número: 07202501750049062			Data de Vencimento: 20/01/2025			Data limite para acolhimento: 20/01/2025		
IRPJ	99,93	CSLL	87,44	COFINS	320,26	PIS/PASEP	69,45	
INSS/ CPP	1.084,20	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	836,88	
Principal	2.498,16	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.498,16	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
---------	-------	----------------------------

ISS	836,88	ABEL FIGUEIREDO-PA
INSS/ CPP	1.084,20	União
PIS	69,45	União
COFINS	320,26	União
CSLL	87,44	União
IRPJ	99,93	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/01/2025	104/3907	2.498,16





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, situada na Avenida Presidente Geisel, 691, bairro Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000, atesta para os devidos fins que a empresa EVANILSON MENDES COSTA 02706355301, situada na RUA Odilon Cardoso, 240, centro, Abel Figueiredo/PA, CEP: 68.527-000, prestou SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, para atender a necessidade pública do município de São Pedro da Água Branca/MA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência. Conforme descrição abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	RS UN	RS TOTAL
1	PROPAGANDA DE RUA (MOTO SOM), 1 HORA	SERVIÇO	110	47,50	5.225,00
2	FLYER/ CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	SERVIÇO	185	45,60	8.436,00
3	FLYER/ CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	SERVIÇO	220	37,36	8.219,20
4	VIDEOS INSTITUCIONAIS DURAÇÃO DE 1 MIN	SERVIÇO	150	329,33	49.399,50
5	MIDIA INSTITUCIONAL PARA CARRO DE SOM	SERVIÇO	150	93,41	14.011,50
6	FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL	SERVIÇO	150	139,33	20.899,50
7	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	SERVIÇO	75	250,16	18.762,00
				TOTAL GERAL R\$	124.952,70

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro da Água Branca/MA, 12/08/2024

Princilla Gonçalves de O. Campos

DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS



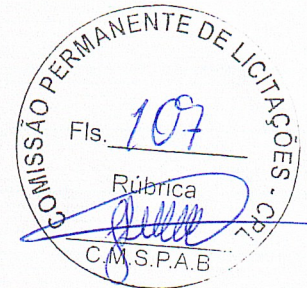
Estado do Pará

Prefeitura de Abel Figueiredo

00080/2025

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: LOC. E FUNCIONAMENTO - 2025



Nome Fantasia: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Razão Social: CANDIRU STUDIO PRODUÇÕES
Endereço: RUA ODILON CARDOSO, 240 - CENTRO
Distrito: Abel Figueiredo - PA

ATIVIDADES:

- 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 27.278.991/0001-25

ESTADUAL: 15.555.987-7

MUNICIPAL: 00004451-6

CONDICIONANTES:

DAS 07:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00

Data: 10/03/2025

validade: 31/12/2025

Início das atividades: 11/03/2017

Helio Motta Calhau

Secretario(a) de Administração e Finanças

Ronaldo Carolino dos Santos

Diretor(a) do Departamento de Tributos

Ronaldo Carolino dos Santos
Dir. Dept. de Tributos e Topografia
Portaria 024/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-CPL/CM

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h12min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)**, edição de 17/03/2025, página 16, Seção Terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo.

2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS

No prazo estipulado na publicação do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (cpl.camara2025@gmail.com), o envio das propostas de preços e documentos de habilitação das seguintes empresas:

- **Empresa 01: 29.498.635 HELDER CAMPOS LINDAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.498.635/0001-42. O envio ocorreu no dia 19/03/2025, às 16h02min, conforme registro documental anexo ao processo administrativo.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- **Empresa 02: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25. O envio ocorreu no dia 20/03/2025, às 08h01min, conforme registro documental anexo ao processo administrativo.

3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Empresa 02: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, apresentou proposta comercial contendo os preços mais vantajosos para todos os itens, sendo seu valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), contemplando valores unitários conforme planilha abaixo:

MAPA DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM						
			AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		29.498.635 HELDER CAMPOS LINDAU	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRANSMISSÃO AO VIVO VIA VIA INTERNET ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00	R\$ 1.665,00	R\$ 33.300,00
02	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	8	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
03	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	20	R\$ 58,65	R\$ 1.173,00	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
04	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	21	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
05	PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO	20	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
06	FOTOGRAFIA COM EDIÇÃO DE IMAGENS	20	R\$ 313,00	R\$ 6.260,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
				R\$ 49.500,00		R\$ 52.680,00

A proposta foi submetida em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público e dentro dos prazos estipulados.

4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo.

Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da **legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público**. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legislação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento.

Dessa forma, após a devida análise, a empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25** foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame, uma vez que sua proposta de preço apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos critérios estabelecidos pela Administração.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente publicada no **Diário Oficial do Município** e no **DOE-MA**, garantindo a publicidade e transparência do procedimento.

São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025.

Carlos Roberto Amâncio da Silva

Agente de Contratação - Departamento de Licitação - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM

Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.

O objeto da contratação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, pelo valor total de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo.

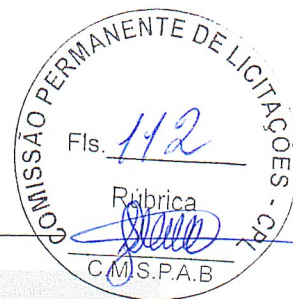
Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo.

O valor total da contratação é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação.

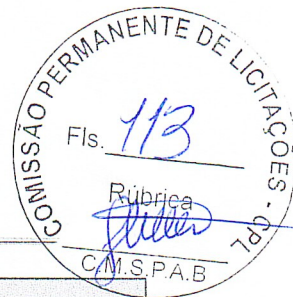
Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso.

São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 - CPL/CM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025

Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, pelo valor R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Março de 2025.

Francisco Francildo Moura da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM
CONTRATO DE Nº011/2025

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº **01.621.270/0001-82**, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca –MA, neste ato representado, pelo Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº **2.099.177**, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº. **011.130.613-24**, denominado **CONTRATANTE, AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF: **27.278.991/0001-25**, com sede à Rua Odilon Cardoso nº 240, centro, Abel Figueiredo - PA, CEP 68527.000, através do seu responsável legal o Sr. **Evanilson Mendes Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/03/1985, CPF nº 027.063.553-01 e RG nº 5266949 SESPDCPCII-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa nº 009/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

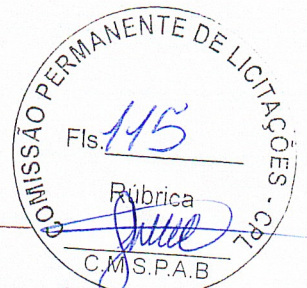
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRANSMISSÃO AO VIVO VIA VIA INTERNET ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO	SERV.	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
02	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	SERV.	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	8	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00
03	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	SERV.	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	20	R\$ 58,65	R\$ 1.173,00
04	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	SERV.	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	21	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
05	PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO	SERV.	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	20	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



06	FOTOGRAFIA COM EDIÇÃO DE IMAGENS	SERV.	MARCA PRÓPRIA	SERVIÇOS	20	R\$ 313,00	R\$ 6.260,00
VALOR TOTAL: Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais							R\$ 49.500,00

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do local de execução dos serviços

2.1 Os serviços/produto, objeto deste Termo, será fornecido na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

2.2 Será de responsabilidade da Contratada despesas com deslocamento até as locais de entrega, todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços/produto, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço/produto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do preço, forma de pagamento:

a) O preço total dos serviços/produtos fornecido é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, incidindo os impostos previstos em Lei Municipal.

b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante transferência bancária para a **CONTA CAIXA AGÊNCIA: 3907 OPERAÇÃO:003 CONTA CORRENTE: 590-1** de titularidade do proprietário da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de **10 (Dez) meses, a contar da sua assinatura até 24 de março de 2026**, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- 4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Dos direitos e das obrigações:

- 6.1 - Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
 - b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
 - c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
 - d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produto fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
 - e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
 - f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
 - g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços/produto a serem fornecido.
 - h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
 - i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
 - j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços/produtos fornecidos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
 - k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
 - l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
 - m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
 - n) Rejeitar os serviços/produto em desconformidade com o presente instrumento;
- 6.2 - Deverá a empresa contratada:
- a) Realizar fornecimento/serviço após previa ordem de fornecimento/serviço no prazo de 24h, atendendo todas as solicitações da contratante com agilidade, e sempre zelando pela eficiência e qualidade do produto/serviço, obrigando-se a reparar ou substituir qualquer produto/serviço caso não atenda as especificações exigidas;
 - b) Os produtos/serviços serão realizados diretamente pela empresa e/ou profissionais qualificados dos quadros da mesma, não sendo permitida a transferência deste contrato.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- c) Fornecer/prestar serviço presencial, com atendimento em horário comercial durante todos os dias úteis da semana, na sede como na zona rural da contratante (in loco);
- d) Os serviços/produtos serão fornecidos diretamente pela empresa e/ou filial, não sendo permitida a transferência deste contrato;
- f) O CONTRATADO obriga-se a efetuar todos os serviços necessários à boa qualidade dos serviços prestados e/ou produto fornecido e a garantia do mesmo, obrigando-se a reparar ou substituir os serviços/produtos, caso necessário durante o prazo determinado.
- g) Os produtos/serviços serão realizados pelo próprio prestador ou por profissionais qualificados dos quadros da empresa contratada, não sendo permitida a transferência deste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024, abaixo:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA OITAVA – Das sanções

8.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

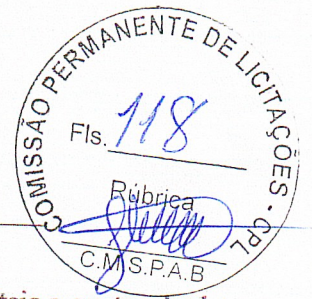
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA NONA – Da alteração contratual

9.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização dos serviços prestados

9.2 - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

a) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.7. O contrato poderá ser extinto:

a) caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

b) caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
11.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

10.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca, 24 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

FRANCISCO FRANÇILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ Nº 01.621.270/0001-82

CONTRATADO:

AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.278.991/0001-25

Evanilson Mendes Costa

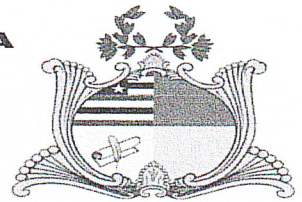
CPF 027.063.553-01

Proprietário

TESTEMUNHAS:

1- Jeanne Silveira do Vale
CPF: 008.081.391-77

2- Claudiane Dias Silva
CPF: 045.523.973.89



Segunda, 24 de março de 2025 | ANO: 1 | Nº 0

Índice



Gabinete da Presidência	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM	
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/CM	2
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL/CM	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2025 - PROCESSO Nº. 010/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2025 - PROCESSO Nº. 011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/CM	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2025 - PROCESSO Nº. 009/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL/CM	4

Gabinete da Presidência

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM

HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, para a execução do objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca - MA, 21 de Março de 2025. FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
Agente de Contratação

Código identificador: qfmmylhukz20250324130317

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/CM

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a

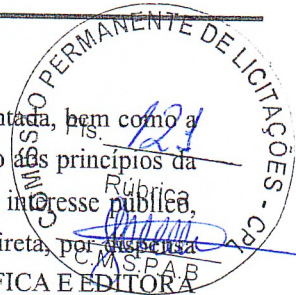
devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.023.116/0001-22, para a execução do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de R\$ 44.427,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca - MA, 17 de Março de 2025. FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA
Agente de Contratação

Código identificador: jfqf68wcd6s20250324140350

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL/CM

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86, para a execução do objeto Aquisição de kits porta-documentos (carteiras) e placas de homenagem em suporte de luxo para a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total



da contratação é de R\$ 6.395,00 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 20 de Março de 2025. FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

Agente de Contratação

Código identificador: lkvgupm4qof20250324140358

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2025 - PROCESSO Nº. 010/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2025 - PROCESSO Nº. 010/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25. CLÁUSULA DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 10 (Dez) meses, a contar da sua assinatura até 24 de março de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Ordinários; NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO: O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais),

incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após a emissão do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025. ASSINATURAS: FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, Evanilson Mendes Costa – responsável legal da contratada.

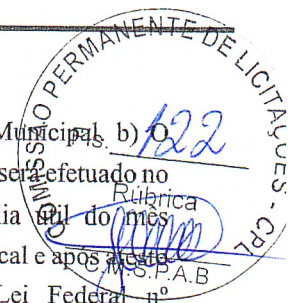
Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

Agente de Contratação

Código identificador: ml1erhsjkrkm20250324140346

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2025 - PROCESSO Nº. 011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/CM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2025 - PROCESSO Nº. 011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.023.116/0001-22. CLÁUSULA DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura até 20 de Março de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Ordinários; NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO: O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 44.427,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e sete Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Informações: camaraspag@hotmail.com

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA
BRANCA CAMARA
MUNI:01621270000182

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO
DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA
MUNI:01621270000182 Data:24.03.2025 14:14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

Fls. 124

ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025-CPL/CM. Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h22min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)**, edição de 17/03/2025, página 16, Seção Terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo. **2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS** No prazo estipulado na publicação do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (cpl.camara2025@gmail.com), o envio das propostas de preços e documentos de habilitação das seguintes empresas: **Empresa 01: 29.498.635 HELDER CAMPOS LINDAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.498.635/0001-42. O envio ocorreu no dia 19/03/2025, às 16h02min, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **Empresa 02: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25. O envio ocorreu no dia 20/03/2025, às 08h01min, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS:** **Empresa 02: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, apresentou proposta comercial contendo os preços mais vantajosos para todos os itens, sendo seu valor global de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, contemplando valores unitários conforme planilha abaixo:

MAPA DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM						
			AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		29.498.635 HELDER CAMPOS LINDAU	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRANSMISSÃO AO VIVO VIA VIA INTERNET ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00	R\$ 1.665,00	R\$ 33.300,00
02	GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	8	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
03	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 16:9 PARA REDES SOCIAIS	20	R\$ 58,65	R\$ 1.173,00	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
04	FLYER/CARD COM RESOLUÇÃO 1:1 PARA REDES SOCIAIS	21	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
05	PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO	20	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
06	FOTOGRAFIA COM EDIÇÃO DE IMAGENS	20	R\$ 313,00	R\$ 6.260,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
				R\$ 49.500,00		R\$ 52.680,00

A proposta foi submetida em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público e dentro dos prazos estipulados. **4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo. Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da **legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público**. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legislação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento. Dessa forma, após a devida análise, a empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25 foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame, uma vez que sua proposta de preço apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos critérios estabelecidos pela Administração. **5. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente publicada no **Diário Oficial do Município** e no **DOE-MA**, garantindo a publicidade e transparência do procedimento. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **Carlos Roberto Amâncio da Silva** - Agente de Contratação - Departamento de Licitação - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº: 47 /GAB-DEFGERAL/2025. O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual,

RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo: 0001482.110000948.0.2025
Assunto: Nomeação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, pelo valor total de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE COOPERAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 2025.560101.15328- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Cooperação nº. 04/2025 – WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/SEAP de 24/03/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENENTE, Que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Werneck Ferreira Wolter, CPF nº 623.149.982-00 – Sócio – Administrador da WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em

livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo indispensável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de março de 2025 as partes assinaram o presente plano em São Luís/MA, 24 de março de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

TERMO DE FOMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14 000.01424-SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 198/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 01.742.731/0001-01, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque - Palácio Henrique de La Rocque, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DO MARANHÃO, com CNPJ nº 34.816.613/0001-13, sediado na RUA QUATORZE, Nº 31 COHTRAC IV, neste ato representado por sua presidente, **SRA. ANDRESSA ALVES PEIXOTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.674.273-51, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO:** “Festival de Música Cultural de Encantos”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E ANDRESSA ALVES PEIXOTO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2025**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 17/03/2025 09:00 (horário de Brasília), a objeto para Eventuais Contratação de empresa especializada para execução de fornecimento e instalação de esquadrias, vidros e demais itens relacionados a vidraçaria e serralheria no Município de Zé Doca – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos nas quantidades e condições contidas no termo de referência Anexo II do presente edital, **J V NERES SERRALHERIA - 49.113.101/0001-68**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 272.361,84 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. **K VIDRACARIA LTDA - 56.891.200/0001-36** que apresentou proposta no valor de **R\$ 230.226,44 (Duzentos e Trinta Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, **L S CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICO LTDA, 54.004.828/0001-47**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.053.388,97 (Um Milhão e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)**, **RA ALUMINIO E VIDROS LTDA - 41.203.070/0001-24**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 523.651,99 (Quinhentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)**, **ZÉ DOCA-MA – 19 de março de 2025.** Flaviana Vilar Rodrigues-Prefeita Municipal de Zé Doca.



namentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 25/03/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CSL/PROCON. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025-CSL/PROCON - INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27 de março de 2025 às 08h. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 02 de abril de 2025 às 07:59h. **DATA E HORÁRIO ABERTURA:** 02 de abril de 2025 às 08h. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** Será realizada na forma eletrônica. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.compras.ma.gov.br> **E-MAIL PARA CONTATO:** cslprocon.viva@gmail.com. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente tipo bobina térmica 80mmx40m. A dispensa de licitação rege-se pela Lei 14.133/2021. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados na página <http://www.compras.ma.gov.br> e na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 848 – São Francisco - São Luís / MA - CEP: 65.010-190, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente para gravação em CDR-W ou pen drive do interessado em adquirir o instrumento. São Luís – MA, 24 de março de 2025. **THIAGO COLVER DA SILVA.** AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PROCON/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RATIFICAÇÃO. Ref.: Referente ao processo administrativo nº 00001/2025/ JUCEMA de Dispensa de Licitação e ao processo SEI nº 2025.230201.00022. **Objeto:** o presente processo tem como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20 litros. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no que couber, com base no Parecer Jurídico nº 049/2025 – Proc/Jucema, RATIFICO o procedimento constante da Comissão Setorial de Licitação e AUTORIZO o empenho da despesa, na forma Lei. São Luís, 25 de Março de 2025. **Sérgio Silva Sombra** Presidente/JUCEMA-AE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que a Licitação Pública LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de modernização da infraestrutura de força e iluminação da área primária do Porto do Itaqui, em São Luís-MA, marcada para ocorrer às **09:30h do dia 10/04/2025**, está **SUSPENSA**, a pedido do Setor Solicitante, para revisão da planilha orçamentária sintética, Anexo II, do Edital. A **nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 25 de março de 2025. **Maria de Fátima Chaves Bezerra** Membro da CSL/EMAP.

ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORACÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpho@hotmail.com, até as 17h00min do dia 01/04/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br>, e <https://www.acaoocialmscpinheiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 25 de março de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro.** Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 - CPL/CM. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, pelo valor **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Março de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.



naamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 25/03/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CSL/PROCON. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025-CSL/PROCON - INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27 de março de 2025 às 08h. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 02 de abril de 2025 às 07:59h. **DATA E HORÁRIO ABERTURA:** 02 de abril de 2025 às 08h. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** Será realizada na forma eletrônica. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.compras.ma.gov.br> **E-MAIL PARA CONTATO:** csiprocon.viva@gmail.com. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente tipo bobina térmica 80mmx40m. A dispensa de licitação rege-se pela Lei 14.133/2021. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados na página <http://www.compras.ma.gov.br> e na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 848 – São Francisco - São Luís / MA - CEP: 65.010-190, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente para gravação em CDR-W ou pen drive do interessado em adquirir o instrumento. São Luís – MA, 24 de março de 2025. **THIAGO COLVER DA SILVA.** AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PROCON/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RATIFICAÇÃO. Ref.: Referente ao processo administrativo nº 00001/2025/ JUCEMA de Dispensa de Licitação e ao processo SEI nº 2025.230201.00022. **Objeto:** o presente processo tem como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20 litros. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no que couber, com base no Parecer Jurídico nº 049/2025 – Proc/Jucema, RATIFICO o procedimento constante da Comissão Setorial de Licitação e AUTORIZO o empenho da despesa, na forma Lei. São Luís, 25 de Março de 2025. **Sérgio Silva Sombra** Presidente/JUCEMA-AE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que a Licitação Pública LRE ELETRÔNICA Nº 002/2025-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de modernização da infraestrutura de força e iluminação da área primária do Porto do Itaqui, em São Luís-MA, marcada para ocorrer às **09:30h do dia 10/04/2025**, está **SUSPensa**, a pedido do Setor Solicitante, para revisão da planilha orçamentária sintética, Anexo II, do Edital. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 25 de março de 2025. **Maria de Fátima Chaves Bezerra** Membro da CSL/EMAP.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmsepho@hotmail.com, até as 17h00min do dia 01/04/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br>, e <https://www.acaoocialmsepineiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 25 de março de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro.** Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 - CPL/CM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, pelo valor **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.278.991/0001-25**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 21 de Março de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25, para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 21 de Março de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.



), CONTRATADA F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ nº 14.699.390/0001-44, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 17 de março de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA. OBJETO: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de São Domingos do Maranhão - MA. **DO VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** CONTRATADA ATENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com endereço na DIOLINO BARROS, S/N, PAULO FALCAO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.818.189/0001-01, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 17 de março de 2025. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2025 - PROCESSO Nº. 009/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86. **CLÁUSULA DO OBJETO -** Aquisição de kits porta-documentos (carteiras) e placas de homenagem em suporte de luxo para a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura até 24 de Setembro de 2025, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 6.395,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal e HAMILTON ALVES PEREIRA JUNIOR - responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2025 - PROCESSO Nº. 010/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO: AVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.278.991/0001-25. **CLÁUSULA DO OBJETO -** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 10 (Dez) meses, a contar da sua assinatura até 24 de março de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal, Evanilson Mendes Costa - responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.070/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015 /2025. OBJETO: Contratação de prestador de serviço para realizar manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LEANDRO E EDGARD MOTOS. VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0207 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MDE; funcional programática: 12.122.0020.2128.0000 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL; Elemento de despesas: 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ; 06.114.631/0001-18, por seu representante, Sr. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação e pela contratada Leandro e Edgard Motos. CNPJ nº 11.963.615/0001-30. Matões- MA, 24 de março de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e E DO NASCIMENTO S. SANTOS, CNPJ nº 34.710.754/0001-57, OBJETO: Aquisições de urnas funerárias para atender as necessidades do município de Zé Doca - Ma. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA, FONTE DE RECURSO: FMAS, VALOR GLOBAL: de R\$ 62.248,56 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 01.621.270/0001-82, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, vem **retificar** a seguinte informação constante na 1ª e 2ª página do Contrato Administrativo nº 011/2025, firmado em 24/03/2025, em razão de erro material identificado nos **dados pessoais do Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura da Silva** no Prazo de vigência contratual:

Onde se lê:

“da Carteira de Identidade nº 2.099.177, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº. 011.130.613-24,”

Leia-se:

“da Carteira de Identidade nº 13710552000-0, expedida pela SESC-MA e inscrito(a) no CPF nº. 960.032.783-15,”

Onde se lê:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 10 (Dez) meses, a contar da sua assinatura até 24 de março de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

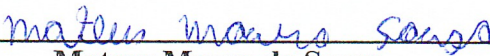
Leia-se:

4.1. O prazo de vigência da contratação será de 10 (Dez) meses, a contar da sua assinatura até 24 de Janeiro de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente errata tem o objetivo de corrigir o erro material mencionado, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato inalteradas e em pleno vigor.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

São Pedro da Água Branca - MA, 10 de Abril de 2025



Mateus Moura de Souza
Chefe de Gabinete - Portaria 004/2025